



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 075/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar repasse de recurso financeiro através de Emendas Impositivas à Casa de Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade, para custeio dos serviços de atenção especializada voltados ao atendimento de gestantes, parturientes, recém-nascidos e pacientes referenciados e a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no valor de R\$ 938.840,00 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 03 de julho de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus
Resolução 068/2025

Flávia Barbosa Mendonça
Secretária Municipal de Saúde de São Mateus
Decreto nº 18.978/2026